Timóteo/MG – CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

LEI Nº 3.896, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dá denominação de Unidade Básica de Saúde Aílton Ferreira Bonfim (LIU), à Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Limoeiro/Recanto Verde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Aílton Ferreira Bonfim (LIU), à Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Limoeiro/Recanto Verde.

Art. 2º O Executivo Municipal, por meio do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 02 de janeiro de 2023; 58º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo